

**RESOLUÇÃO Nº 06, 17 DE JUNHO DE 2019.**

Divulga com retificação os locais de votação do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, que acontecerá no dia 06 de Outubro de 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** na forma da Lei 647/92 de 27 de novembro de 1992, resolve:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1837 de 23 de Abril de 2015, que “Atualiza a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e do Conselho Tutelar (CT) e da outras providências”

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 do **CONANDA** que altera a Resolução nº 139, de 17 de Março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º - Divulgar os locais de votação do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, que acontecerá no dia 06 de Outubro de 2019.**

**Colégio Estadual Horácio Nunes 02 Urnas**  
**Endereço: Rua Paraná, s/n.º – Centro – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Colégio Estadual Horácio Nunes
- Grupo Escolar Zélia Milles

**Escolas Reunidas da Localidade de Poço Preto**  
**Endereço: Rua Geral, s/n.º - Bairro: Poço Preto – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Escolas Reunidas de Poço Preto
- Escola Isolada do Campo do Meio
- Escola Municipal de Vila Nova do Timbó

**CEI- Centro de Educação Infantil da Localidade de Santo Antônio.**  
**Endereço: Estrada Geral, s/n.º - Bairro: Santo Antônio – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Escola Municipal de Santo Antônio
- Escola Municipal de Pedra Branca

**Escola Municipal de Rio Branco**  
**Núcleo Educacional Guilherme Bossow**  
**Endereço: Estrada Geral, s/nº– Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Escola Municipal de São José do Timbózinho
- Salão Paroquial da Igreja Católica de São Sebastião do Tokarski
- Pavilhão da Igreja Católica do Bom Sossego
- Escola Municipal do Rio Vermelho
- Escola Municipal de Rio Branco
- Escola Municipal de Pé da Serra

**Escola Municipal Serrinha dos Gonçalves.**  
**Escola Isolada Serrinha dos Gonçalves**

**Endereço: Estrada Geral s/nº – Localidade Serrinha dos Gonçalves – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Escola Municipal de Colônia Escada
- Centro Comunitário de Campina dos Pintos
- Escola Municipal de Serrinha dos Gonçalves
- Escola Municipal de Serra Grande

**Escola Municipal São Pascoal.**

**Núcleo Educacional Presidente Adolfo Konder**

**Endereço: Estrada Geral s/n.º – Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC**

Abrange os votantes:

- Escola Municipal de São Pascoal
- Pavilhão da Igreja Católica de Rio Preto
- Associação de Moradores da Colônia Liticoski
- Escola Municipal do Km 13
- Capela Nossa Senhora de Fátima (Km 18).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK**

**Presidente do CMDCA.**